

Parecer sobre a prova de exame nacional de História A – 623

Disponível em:

http://www.iave.pt/images/FicheirosPDF/Docs_Avaliação_Alunos/Info-provas/2018_2019/IP-EX-HistA623-2019.pdf

- 1ª FASE, 2019 -

- APH -

A prova de História A (623), 1ª fase, de 2019 está organizada segundo a Informação-Prova (http://iave.pt/images/FicheirosPDF/Docs_Avaliação_Alunos/Info-provas/IP-EX-HistA623-2019.pdf), respeitando:

- a orientação metodológica de recurso à análise de fontes na construção do saber histórico;
- uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina com destaque para a História de Portugal e a História Contemporânea, contemplando os conteúdos de aprofundamento dos módulos 3 (10º ano), 4 e 5 (11º ano) e 7, 8 e 9 (12º ano).

Apesar de se seguir a tipologia de itens de seleção e de construção referidos na Informação-Prova, a APH, à semelhança do ano letivo transato, considera que a mudança efetuada na quantidade de informação histórica solicitada nos itens de resposta restrita e de resposta extensa bem como a cotação agora apresentada é inadequada:

- O peso atribuído aos itens de seleção (escolha múltipla, associação e ordenação) e de construção curta (10 pontos) versus os de composição, restrita (15 pontos) ou extensa (20 pontos), é excessivo.
- Os itens que pedem a explicitação/referência a dois aspetos são cotados em 15 pontos tal como o item que pede a comparação de duas fontes com perspetivas diferentes. Ora a exigência cognitiva deste último implica uma análise mais demorada devido ao necessário cotejamento das fontes, bem como à estruturação da resposta, pelo que a sua cotação deveria ser repensada.
- A questão de desenvolvimento, que exige um esforço cognitivo elevado, que inclui mobilização de conhecimentos para fundamentar a análise e a interpretação das fontes, continua a suscitar-nos críticas devido à menorização da sua cotação (20 pontos).
- Reitera-se a convicção de que a classificação dos itens de associação e de ordenação é penalizadora por não considerar a atribuição de uma cotação intermédia de 5 pontos.

Ver:

http://www.iave.pt/images/FicheirosPDF/Docs_Avaliação_Alunos/Instruções_CC_2019/IR-CC-EX-HistA623-2019.pdf.

A APH continua a considerar que o número total de itens é excessivo (total de dezasseis) para o tempo disponível para a realização da prova (120' + 30'), situação mais evidente ainda neste exame – o tempo concedido para a realização da prova é muito curto tendo em conta o que seria necessário para a leitura e interpretação dos documentos de suporte e para a construção de respostas fundamentadas, baseadas nessas fontes históricas.

No ano transato congratulámo-nos com a redução do número de documentos de nove para oito, considerando que se estava no caminho certo. No entanto, este ano, esta tendência positiva não foi cumprida, assinalando-se negativamente o facto de a presente prova conter seis fontes escritas (de vinte a trinta linhas cada uma), um quadro de dados e cinco fontes iconográficas, num total de doze documentos para analisar.

A APH continua a solicitar a revisão da estrutura da prova no sentido da diminuição do número de itens propostos e, inclusivamente, do número e/ou a dimensão das fontes históricas, a fim de se potenciar o tempo de análise e reflexão sobre as mesmas, assim como a estruturação das respostas. Considera-se ainda que o IAVE deveria incluir, de forma explícita, na Informação-Exame, a referência às tipologias de itens e ao seu peso relativo.

Os critérios de classificação continuam a valorizar várias hipóteses de respostas adequadas, apesar de por vezes nos parecerem demasiado abrangentes, ultrapassando a interpretação possível dos documentos. Nos critérios de classificação dos itens de composição restrita, consideramos positiva a descrição autonomizada dos parâmetros (conteúdos, documentos e comunicação) assim como a distribuição da classificação no parâmetro “conteúdos” em quatro níveis. Não se entende, todavia, porque é que este entendimento da classificação não foi aplicado ao item de comparação de perspetivas. Também em relação à classificação do item de desenvolvimento, consideramos que se deveria autonomizar o parâmetro “comunicação” e que no parâmetro relacionado com “identificação e explicação”, se deveriam introduzir quatro níveis (nomeadamente dividindo o nível um), à semelhança do que foi feito para outros itens.

A Associação de Professores de História

Lisboa, 21 de junho de 2019